



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1238

terça-feira, 02 de julho de 2024

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	2
LICITAÇÕES.....	2
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO.....	2
PROCESSO Nº 89/2023.....	2
INEXIGIBILIDADE Nº 43/2023.....	2
CONTRATO Nº 62/2023.....	2
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO.....	3
PROCESSO Nº 91/2023.....	3
INEXIGIBILIDADE Nº 44/2023.....	3
CONTRATO Nº 75/2023.....	3
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO.....	4
PROCESSO Nº 89/2023.....	4
INEXIGIBILIDADE Nº 43/2023.....	4
CONTRATO Nº 83/2023.....	4
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO.....	5
PROCESSO Nº 104/2022.....	5
PREGÃO Nº 33/2022.....	5
CONTRATO Nº 90/2023.....	5
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	6
JURÍDICO.....	7
PORTARIA Nº.114, DE 02 DE JULHO DE 2024.....	7
Dispõe sobre nomeação de Função de Confiança de Coordenador de Limpeza Pública, o Servidor Público Efetivo, no âmbito do Poder Executivo Municipal.....	7
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.....	8
TERMO DE POSSE.....	8



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1238

terça-feira, 02 de julho de 2024

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 89/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 43/2023

CONTRATO Nº 62/2023

O Município de Santana da Vargem, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO** denominado CONTRATANTE, e **SMR CXLI SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS CXLI LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF nº 30.592.461/0001-61, com sede à Rua Monsenhor Bernardino, nº 723, Centro, Jenipapo de Minas/MG, CEP 39.645-000, neste ato representada por Matheus de Castro Lisboa, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº MG-14.671.796 SSP MG, inscrito no CPF sob o nº 103.340.886-74, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 1.105 – Apto 104, bairro Santo Agostinho em Belo Horizonte/MG, habilitada na inexigibilidade nº 43/2023, denominada apenas CONTRATADA,

Fica alterada a **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO**, prorrogando-se a vigência do contrato de 28 de Junho de 2024 para 31 de Julho de 2024, conforme faculta a legislação vigente.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por assim estarem justos e contratados assinamos o presente termo aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos efeitos de direito.

Santana da Vargem, 27 de Junho de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito

SMR CXLI SOCIEDADES MEDICAS
REUNIDAS CXLI LTDA
Contratada



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1238

terça-feira, 02 de julho de 2024

Testemunha:

CPF:

Testemunha:

CPF:

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 91/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 44/2023

CONTRATO Nº 75/2023

O Município de Santana da Vargem, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO** denominado **CONTRATANTE**, e **MARQUES & VIEIRA CARDIOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF nº 18.090.840/0001-58, com sede/residente à Rua Varginha nº 956, Bairro São Francisco de Assis, CEP 37190-000, Três Pontas/MG, neste ato representada por Flavio de Faria Vieira, brasileiro, casado, médico, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº MG 10.646.177, inscrito no CPF sob o nº 052.844.976-19, residente e domiciliado(a) à Rua Varginha nº 956, Bairro São Francisco de Assis, CEP 37190-000, Três Pontas/MG, habilitada na inexigibilidade nº 44/2023, denominada apenas **CONTRATADA**,

Fica alterada a **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO**, prorrogando-se a vigência do contrato de 27 de Junho de 2024 para 31 de Julho de 2024, conforme faculta a legislação vigente.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por assim estarem justos e contratados assinamos o presente termo aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos efeitos de direito.

Santana da Vargem, 27 de Junho de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito

MARQUES & VIEIRA CARDIOLOGIA LTDA

Contratada

Testemunha:

CPF:

Testemunha:

CPF:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1238

terça-feira, 02 de julho de 2024

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 89/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 43/2023

CONTRATO Nº 83/2023

O Município de Santana da Vargem, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO** denominado CONTRATANTE, e **NUCLEO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF nº 18.579.944/0001-20, com sede/residente à Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 206, Centro, Boa Esperança/MG, CEP 37170-000, neste ato representada por **PAULO SERGIO XAVIER VILHENA**, brasileiro, casado, médico, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº M413035 SSP MG, inscrito no CPF sob o nº 261.966.386-53, residente e domiciliado(a) à Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 206, Centro, Boa Esperança/MG, CEP 37170-000, habilitada na inexigibilidade nº 43/2023, denominada apenas **CONTRATADA**.

Fica alterada a **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO**, prorrogando-se a vigência do contrato de 28 de Junho de 2024 para 31 de Julho de 2024, conforme faculta a legislação vigente.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por assim estarem justos e contratados assinamos o presente termo aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos efeitos de direito.

Santana da Vargem, 27 de Junho de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito

NUCLEO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA

Contratada

Testemunha:

CPF:

Testemunha:

CPF:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1238

terça-feira, 02 de julho de 2024

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 104/2022

PREGÃO Nº 33/2022

CONTRATO Nº 90/2023

O Município de Santana da Vargem, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO** denominado CONTRATANTE, e **MÁRCIO FERREIRA MARTINS**, CNPJ: 19.177.184/0001-98, CPF nº 048.720.036-70, localizado na Rua Coqueiral, nº 369, Bairro Ponte Alta, Três Pontas/MG, denominada apenas **CONTRATADO**,

Fica alterada a **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, aditivando em 25% o quantitativo do item 01 previamente contratado, conforme faculta o § 1º do Artigo 65, da Lei Federal 8.666/1993, em 450 (quatrocentos e cinquenta) serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	VALOR	VL. TOTAL
01	SERVIÇOS DE ELETRICISTA (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS)	450	HS	R\$ 27,00	R\$ 12.150,00

Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO CONTRATO**, prorrogando-se a vigência do contrato de 28 de Julho de 2024 para 31 de Dezembro de 2024, conforme faculta a legislação vigente.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por assim estarem justos e contratados assinamos o presente termo aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos efeitos de direito.

Santana da Vargem, 24 de Junho de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito

MÁRCIO FERREIRA MARTINS

Contratada

Testemunha:

CPF

Testemunha:

CPF



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1238

terça-feira, 02 de julho de 2024

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/2021 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 62/2024, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica nº 09/2024, que visa a “AQUISIÇÃO DE HERBICIDA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS”.

Contratados:

MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.258.338/0001-64, com endereço na Estrada Linha Rio Bonito, S/N, Barracão Propriedade Romeu Gerhardt, Distrito São João do Oeste, na cidade de Cascavel/PR, CEP: 85.823-000.

BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, com endereço na Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, SEDE, Lindóia, Curitiba/PR, CEP 81010-080.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária n.º: 02.051.04.122.0402.2010

Elemento despesa n.º: 3.3.90.30.00

Ficha Financeira n.º: 130

Fonte: 1.500.000.0000.000

Secretaria Municipal de Obras

VALOR DO CONTRATAÇÃO: R\$ 19.825,00 (dezenove mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 02 de Julho de 2024.

José Elias Figueiredo

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1238

terça-feira, 02 de julho de 2024

JURÍDICO

PORTARIA Nº.114, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de Função de Confiança de Coordenador de Limpeza Pública, o Servidor Público Efetivo, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alíneas “a” e “e” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o servidor público efetivo abaixo arrolado para a seguinte função de confiança:

SERVIDOR	MASP	CARGO EFETIVO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
Matheus Soares Mota	3632	Assistente Administrativo	Coordenador de Limpeza Pública

Parágrafo único. Os requisitos, atribuições e remuneração da função estão dispostos no anexo da Lei Complementar nº 23, de 31 de março de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, de 2 de julho de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1238

terça-feira, 02 de julho de 2024

DECLARAÇÃO

MATHEUS SOARES MOTA, inscrito na matrícula nº.3632, nomeado para a função de confiança de Coordenador de Limpeza Pública, declara ter recebido, conhecer e aceitar, em todos os seus termos, a Portaria nº 114/2024, de 2 de julho de 2024 supra.

Santana da Vargem/MG, de 2 de julho de 2024.

MATHEUS SOARES MOTA

Nomeado

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 001/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.

Nome: Ianca Cristina de Brito

Cargo ou Função: Assistente Administrativo

Classificação: 36º lugar

Carga Horária: 40 horas semanais

No dia 01 de julho de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora Ianca Cristina de Brito, no cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 108 de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1238

terça-feira, 02 de julho de 2024

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de incompatibilidade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

Prestar assistência direta; Cuidar da correspondência e organizar arquivos e documentos; Organizar, preparar e coordenar a agenda de audiências, compromissos e entrevistas;

Atender telefonemas e recepcionar, prestar informações e/ou encaminhando-as às Secretarias apropriadas;

Executar serviços de datilografia e digitação;

Prestar informações ao público em geral; Executar serviços de secretaria. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 01 de julho de 2024.

Ianca Cristina de Brito

José Elias Figueiredo

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1238

terça-feira, 02 de julho de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Conteudista Departamento de Recursos Humanos: Micheli Egidio Silva de Paula

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa